Atas - Editais - Balanços - etc

classifácil

BIASI leilões — EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 18/Março/2020 às 11h | 2º Leilão: dia 19/Março/2020 às 11h

RNI

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SISTEMA FÁCIL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ III – SPE LTDA.**, CNPJ: 09.204.099/0001-18, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 18 de Março de 2020 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 19 de Março de 2020 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: CASA DE Nº 92**, da Quadra C, do Tipo "TN87", do **"CONDOMÍNIO RIO SÃO LOURENÇO"**, sito à Rua Projetada 1, s/nº, **"JARDIM IMPERIAL",** em Cuiabá/MT, constituída de: pórtico, sala de estar/jantar, 03 dormitórios, sendo 01 tipo suíte, wc social, cozinha, lavanderia, área livre, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de 02 automóveis de passeio de médio porte, com as seguintes áreas construídas: 88,6000 m² de área privativa, 2,1653 m² de área comum, totalizando 90,7653 m², fração ideal de terreno e nas coisas comuns de 380,5718 m², equivalente à 0,3986%, com as seguintes medidas: 8,20m de frente, 8,20m aos fundos, 24,00m ao lado direito e 24,00m ao lado esquerdo, confrontando de frente para a via de acesso 02, aos fundos com a faixa destinada a talude, do lado direito com o terreno de uso privativo da casa 91 com a qual é geminada e ao lado esquerdo com o terreno de uso privativo da casa 93. Matrícula nº 121.473 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 227.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 541.225,47.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 19 de Março de 2020, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ - ARSEC, em atendimento às disposições constantes na Lei Complementar n. 374 de 31 de março de 2015, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de prestar contas à sociedade acerca dos pedidos de revisão ordinária e do reajuste tarifário ordinário do contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 1º São objetivos da audiência pública:

I. Apresentar esclarecimentos acerca da revisão ordinária e reajuste tarifário ordinário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II. Apresentar os pedidos da Concessionária Águas Cuiabá S.A. relativos à revisão ordinária e ao reajuste tarifário ordinário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

III. Apresentar o resultado da análise da revisão ordinária e do reajuste tarifário ordinário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário elaborados pela ARSEC e Fundação Getúlio Vargas/PGV Projetos.

Art. 2º Os objetivos expostos no art. 1º deste Edital de Convocação cumprem ao disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 374/2015.

Art. 3º A Audiência Pública será realizada no dia **11 de março de 2020**, **às 9h**, no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso – CRECI/MT, localizada na Avenida André Maggi, 877 – Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-080.

Art. 4º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito;

II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

III. O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça às vezes no dia do evento.

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Presidente

ANUNCIE AQUI SEU MATERIAL LEGAL!
EDITAIS
AVISOS
NOTAS
EXTRAVIOS
BALANÇOS
EXTRAVIOS
TOMADAS
LICITAÇÕES
COMUNICADOS
gazetadigital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES - FLORAIS ESMERALDA

Sr. Adquirente,

10 de março de 2020

A **Ginco Ômega Incorporações Ltda** convida os senhores adquirentes de unidade do empreendimento **Florais Esmeralda** a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes a ser realizada em Avenida Miguel Sutil, nº 8.061, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso, no próximo dia 24 do mês de março de 2020, às 15h00 em primeira chamada, havendo quórum, ou às 15h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes. Serão tratados os seguintes assuntos:

1. Apresentação do empreendimento;
2. Apresentação das competências e obrigações da Comissão de Representantes dos adquirentes em empreendimentos sob o regime de patrimônio de afetação;
3. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004.

O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.931/2004, instituiu o **patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias**, visando oferecer maior garantia aos compradores de unidades autônomas de que as obras contratadas serão finalizadas.

E justamente visando dar maior garantia aos adquirentes das unidades imobiliárias, o empreendimento **Florais Esmeralda** resolveu submeter-se ao **regime de afetação**, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 10.931/2004, tendo constado expressamente tal opção no contrato de venda e compra e no memorial de incorporação, registrando-o no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes..

Atenciosamente,

Ginco Ômega Incorporações Ltda
CNPJ 22.535.675/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES - FLORAIS SAFIRA

Sr. Adquirente,

10 de março de 2020

A **Ginco Safira Incorporações Ltda** convida os senhores adquirentes de unidade do empreendimento **Florais Safira** a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes a ser realizada em Avenida Miguel Sutil, nº 8.061, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso, no próximo dia 25 do mês de março de 2020, às 15h00 em primeira chamada, havendo quórum, ou às 15h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes.

Serão tratados os seguintes assuntos:

1. Apresentação do empreendimento;
2. Apresentação das competências e obrigações da Comissão de Representantes dos adquirentes em empreendimentos sob o regime de patrimônio de afetação;
3. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004.

O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.931/2004, instituiu o **patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias,** visando oferecer maior garantia aos compradores de unidades autônomas de que as obras contratadas serão finalizadas.

E justamente visando dar maior garantia aos adquirentes das unidades imobiliárias, o empreendimento **Florais Safira** resolveu submeter-se ao **regime de afetação**, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 10.931/2004, tendo constado expressamente tal opção no contrato de venda e compra e no memorial de incorporação, registrando-o no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes..

Atenciosamente,

Ginco Safira Incorporações Ltda
CNPJ 30.208.556/0001-39

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Código da Serventia: 180
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME, KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS, TÔNIA CARLA MACIEL — SUBSTITUTAS
FILIPE CESAR MACIEL VENDRAME, CARLOS ROBERTO VENDRAME, LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI — ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Antonia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital de PATRÍCIA COELHO DA COSTA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23519827, expedido por SEJSP-MT e CPF nº 043.413.861-40, residente na Rua Goiás, nº 525, Parte B, Bloco I, Apartamento nº 405, 4º Pavimento, Condomínio Parque Chapada do Horizonte, Bairro Nova Várzea Grande - em Várzea Grande-MT, não foi Notificada por não residir no endereço da presente notificação, pois o apartamento encontra-se sem morador, segundo informação prestada na portaria do Condomínio Parque Chapada do Horizonte, portanto a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora - BANCO DO BRASIL S/A, garantido por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº 121.614.706, firmado em 06/10/2016 e registrado sob o nº R-7, na Matrícula nº 80.084, deste Cartório referente ao imóvel situado na Rua Goiás, nº 525, Parte B, Bloco I, Apartamento nº 405, 4º Pavimento, vaga de estacionamento sob o nº 407, descoberta e livre, Condomínio Parque Chapada do Horizonte - Nova Várzea Grande - Várzea Grande-MT, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 27 de dezembro de 2019, correspondente a R$ 12.817,88 sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande-MT, sito à Travessa Aquidaban, nº 38, Centro, Várzea Grande-MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Várzea Grande-MT, 09 de Março de 2020. Antonia de Campos Maciel - Tabeliã Registradora

---

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2020/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, mediante requisição (compreende a reserva, marcação, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes, com disponibilização eletrônica, física ou PTA - *Prepaid Ticket Advice*), para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data: 24/03/2020

Horário: 08h:30min (horário local).

Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.

E-mail: cpl@senarmt.org.br

Pregoeiro: Julean Faria da Silva

Ordenador de Despesas: Normando Corral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA
DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº 012/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA os licitantes habilitados da licitação acima referenciada que tem por objeto: Alienação de lotes urbanos dotados de infraestrutura, destinados à ocupação residencial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa denominado, Bairro Rodoviário, Setor Universitário e Bairro Loteamento Residencial Délcio Eduardo Mendel, para abertura dos envelopes de Propostas de Preço a se realizar. DATA: 11/03/2020. HORÁRIO: 08h30min, horário de Brasília. LOCAL: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa-MT, 09 de março de 2020.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO RESULTADO
DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO N° 029/2020 - TOMADA DE PREÇO N° 005/2020

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Iluminação Pública com Postes Ornamentais na Avenida Norberto Schwantes e Rua 02, Bairro Industrial, no Município de Água Boa-MT. A Comissão Permanente de Licitação decide: HABILITAR, as empresas Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli, CNPJ: 15.984.883/0001-99, Eletro Tartari Ltda –EPP, CNPJ: 15.062.235/0001-85, M. R. Construtora Ltda-ME, CNPJ: 10.485.271/0001-38, Construtora Modelar Ltda, CNPJ: 10.788.243/0001-90, Renova Engenharia e Consultoria, CNPJ: 13.361.238/0001-94. Os autos do Processo n°. 029/2020 encontram-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 09 de março de 2020.

Gilson Cézar da Silva Galle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 004/2020

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3397/2020, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 004/2020. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições impressoras, microcomputadores e notebooks. DATA: 23/03/2020. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h00min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa-MT, 09 de março de 2020.

Marcos da Silva
Pregoeiro

A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 14.555.271/0001-18 TORNA PÚBLICA A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO Nº 2020.02.13/0000027.004347-546450 E DA LICENÇA PRÉVIA Nº 2020.02.13/0000026.004347-652750 JUNTO Á SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DE CUIABÁ, BEM COMO A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, À LOCALIZAR-SE NO CINTURÃO VERDE, LT 02, QD 35, BAIRRO PEDRA 90, CUIABÁ/MT.

Residencial Paiaguás-Quadra 12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Na qualidade de Sindico, em conformidade com o Artigo 1.355 do Código Civil e com a Convenção do **RESIDENCIAL PAIAGUÁS - QUADRA 12**, ficam Vossas Senhorias convocadas, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em 1ª chamada, às 19h00min, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos Condôminos ou em 2ª chamada, às 19h30min, no dia 16/03/2020 (segunda-feira), com qualquer número de presentes, na Churrasqueira do Condomínio, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Aprovação de Taxa extra de R$ 100,00 em 2x para cobrir o caixa do condomínio. Devido uso do dinheiro para despesas de advogada, Direitos Trabalhistas não pagos desde Fevereiro de 2019, Vistoria do Corpo de Bombeiros e cópia do projeto e memorial da Quadra 12 registrada no Corpo de Bombeiros. 2. Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal. OBS.: Os interessados aos cargos, deverão formalizar a candidatura da sua chapa, até as 17h00min do dia 13/03/2020, contendo todos os integrantes da gestão (Sindico, Subsíndico e 3 membros conselho Fiscal) através do e-mail da administradora financeiro@alternativaadmservicos.com.br, devendo apresentar a certidão negativa de débitos condominiais, civil e criminal. • O voto será secreto, por meio de cédula de votação e urna. NOTA: * O Artigo 1.335 do Código Civil determina que somente o condômino regularmente em dia com a taxa condominial pode participar das assembleias, votar e ser votado. * O Artigo 654, § 1º do Código Civil permite aos Senhores Condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações COM FIRMA RECONHECIDA as quais deverão constar obrigatoriamente as qualificações das partes, bem como os poderes que estão sendo outorgados, sob pena de invalidação do instrumento. * Artigo 24º, § 4º da Lei 4.591/64 - Nas decisões da Assembleia que não envolvam despesas extraordinárias do condomínio, o locatário poderá votar, caso o Condômino - Locador a ela não compareça. * Sempre é bom lembrar que, com a sua ajuda participando e dando suas sugestões, evitar-se-á com que a minoria decida por você. PARTICIPE! Cuiabá, 06 de março de 2020.

EWERTON MAIKO NUNES TABAJARA
Síndico do Condomínio Residencial Paiaguás-Quadra 12

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 10 DIAS AUTOS N. 2418-70.2015.811.0011-CÓDIGO 231086 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO(A,S): D. P. RIBEIRO SILVA ME, CNPJ: 12929281000140 CITANDO(A,S): D. P. Ribeiro Silva Me, CNPJ: 12929281000140 E Deise Patrícia Ribeiro da Silva, portadora do CPF nº 03677657130. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/07/2015 VALOR DO DÉBITO: R$ 49.097,32 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte integrante desta, para prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC/2015), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC/2015). VALOR TOTAL DO DÉBITO: Débito Atualizado: R$ 49.097,32. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Kátia Fernanda Pereira Moretti - Técnico Judiciária, digitei. Mirassol D'oeste - MT, 2 de março de 2020. Sônia Barboza Silva de Paula Gestora Judiciária

---

LEILÕES BRASIL
GLENER BRASIL CASSIANO
LEILOEIROS ASSOCIADOS — Matrícula Jucemg 470 — Leiloeiro Oficial e Judicial

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

1º PÚBLICO LEILÃO: DIA 16 DE MARÇO DE 2.020, COM INÍCIO ÁS 14:00 HORAS E TÉRMINO ÁS 14:30 HORAS.

2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 17 DE MARÇO DE 2.020, COM INÍCIO ÁS 14:00 HORAS E TÉRMINO ÁS 14:30 HORAS, SE NECESSÁRIO FOR.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: na sede do Leiloeiro Oficial, sito á Rodovia BR 365, km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), na modalidade de LEILÃO ON-LINE (www.leiloesbrasiluberlandia.com.br)

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, Uberlândia (MG), fone (34) 3229-6161, CEP: 38.407-180, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor ou Credor Fiduciário, venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, no dia, hora, e local acima referidos (modalidade de leilão on-line), para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de **TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (INCORPORADORA DE ZEMA CIA. DE PETRÓLEO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.770.689/0001-81 (DISTRIBUIDORA FIDUCIÁRIA),** sendo a responsabilidade do pagamento em nome de **J MARTINS DE ALMEIDA, CNPJ 32.949.042/0001-60 (REVENDEDORA / FIDUCIANTE), JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA, CPF 156.349.061-72 e sua esposa REGINA CÉLIA LIRA DE CARVALHO ALMEIDA, CPF 378.391.521-04 (FIDUCIANTES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM LOTE DE TERRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO " VILA MANOEL", COM A ÁREA DE 357,00M2 LOCADO SOB O Nº 09, DA QUADRA 11-J, LIMITANDO A FRENTE PARA A RUA LUIZ MEDEIROS; MEDINDO 10,00 METROS LADO DIREITO PARA A RUA 21 DE ABRIL, MEDINDO 85,00 METROS E 27 PARA O LOTE Nº 01; LADO ESQUERDO COM OS LOTES NºS 6,7 E 8 MEDINDO 30,00 METROS PARA O LOTE Nº 03, MEDINDO 12,00 METROS, COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS EXISTENTES AVERBADAS OU NÃO. (MATRICULADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO GARÇAS (MT), SOB O Nº 19.607).** A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de **5% (CINCO POR CENTO)** sobre o valor de lanço, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lanço mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias, no dia **16** de **MARÇO** de **2.020,** na modalidade: **Eletrônico - *On line***, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **com início á partir das 14:00 horas e término á partir das 14:30 horas,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, com lance mínimo igual a **R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, será de conformidade com a avaliação do mercado imobiliário de **BARRA DO GARÇAS (MT)**, de acordo com o inciso VI do artigo 24 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de **5% (CINCO POR CENTO).** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado a realização do **SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO,** na modalidade: **Eletrônico - *On line,*** no dia **17** de **MARÇO** de **2.020, com início á partir das 14:00 horas e término á partir das 14:30 horas,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 916.382,06 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS),** proveniente do valor da dívida atualizada e também referente as benfeitorias, editais de leilões, despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27 da Lei 9514/97 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de **5% (CINCO POR CENTO).** O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANATINGA
Segunda Vara Criminal e Cível 19/12/2019 16:11:34 54219
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: Processo: 866-20.2005.811.0044 - Código: 14470 - Vlr. Causa: R$ 30.000,00 - Tipo: Cível Espécie: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: OSÓRIO DE ALMEIDA NASCIMENTO COSTA e MARIA CRISTINA PIZARRO COSTA Polo Passivo: TAUÁ BIODIESEL LTDA, JOEL TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOEL TEIXEIRA DA SILVA (Réu(s)), brasileiro(a), Endereço: Qualificação Desconhecida, JOSÉ FERNANDES (Réu(s)), brasileiro(a), Endereço: Qualificação Desconhecida e LINDOMAR BETT (Réu(s)), CPF: 003.742.451-34, RG 30.384, Filiação: Lidia Freitas Bett e José Antônio Bett, data de nascimento: 01/12/1935, brasileiro(a), natural de Orleança-SC, casado(a), agropecuarista, Endereço: Em lugar incerto e não sabido. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma dos artigos 246, 256 e 257 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: Os requerentes entraram com a ação de usucapião contra os requeridos alegando em síntese que são os requerentes são legítimos possuidores de um imóvel de área constituída de 791,8370 hectares, situada no município de Gaúcha do Norte, por si mesmos, e há exatamente 34 (trinta e quatro) anos, vêm utilizando-a, sem qualquer interrupção mantendo-se na posse sem oposição, denominada de fazenda Capivara, consoante observa da Declaração Conjunta de Confirmação de Divisa e Posse, assinada pelo primeiro requerente e Renato Terra Fernandes (sócio acionista da Agropecuária Brasimac S/A), nela introduziu benfeitorias, tais como pastagens, cerca em toda e extensão da propriedade, uma pequena casa para habitação, sendo certo que, atualmente, conta com os limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo e Mapa; Que em relação aos antigos lindeiros constantes dos Títulos Dominais, que outros posseiros, que não estes, ocuparam as terras ao derredor, razão da modificação dos nomes dos antigos confinantes: LINDEIROS ATUAIS: ao Norte: com terras da Fazenda Brasimac; Ao Sul: com terras de Celso Manuel Pizarro; A Leste: com terras de João Ozório Pizarro Costa e A Oeste: com rio Kevuaielli; Que segundo a Certidão Administrativa nº 315/2004, a área de terras dos autores, situam-se incidentemente sobre 80% do Título de AYRES GARCIA DE OLIVEIRA; 10% sobre o título de PEDRO BONGIOVANI, e 10% sobre o de JOSÉ FERNANDES; A cadeia nominal instaurada a partir da expedição dos Títulos pelo Estado de Mato Grosso, é a seguinte: a) AYRES GARCIA DE OLIVEIRA e sua mulher, incorporam a área de terras de 2.959,1020 hectares, denominada de TUPÃ SERETA, para a AGROPECUÁRIA BRASIMAC; b) PAULO BONGIOVANI, possuía o Título Definitivo do Estado de Mato Grosso no montantes de 2.003 hectares, alienou a DIVINA LÚCIA MARTINS, que por sua vez alienou a JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA a área de terras de 1.503 hectares e LINDOMAR BETT, a área de terras de 500 hectares; Apurou-se haver o Estado emitido Título Definitivo a favor do Sr. AYRES GARCIA DE OLIVEIRA e sua mulher, JOSÉ FERNANDES e PEDRO BONGIOVANI; Após providenciou-se a busca nos Cartórios de Registro de Imóveis, verificando-se que este imóvel, foi objeto de contínuas alienações, conforme transcrito a seguir: a) AYRES GARCIA DE OLIVEIRA e sua mulher WILMA CASARIM DE OLIVEIRA adquiriram uma gleba de terras de 2.959,1020 has, do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 14.907, livro 2-AS, em 19/01/83, e pela matrícula 16.842, em 25/10/83, este imóvel foi incorporado pela BRASIMAC S/A AGROPECUÁRIA; b) PEDRO BONGIOVANI, adquiriu do Estado de Mato Grosso, uma área de terras de 2.003 hectares, objeto da matrícula 7471, e alienou a DIVINA LÚCIA MARTINS, que por sua vez pela matrícula nº 27.321, transferi